



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2025
PROCESSO SCP Nº 528/2025 – 1Doc nº 25.173/2025

1 – OBJETO:

Execução de serviços de análise de água subterrânea do Aterro Sanitário Municipal.

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

1.2 - RESPONSÁVEL Antônio Cesar Soares

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

2 - FORNECEDOR:

TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ Nº: 09.579.096/0001-69

ENDEREÇO: Rua Amâncio Chelli, nº 600, CEP: 89.580-000 - Bairro Roland Mayer - Fraiburgo/SC

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	95064	ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO Serviço de análise de água subterrânea com fornecimento de laudo técnico dos seguintes parâmetros: Alumínio total (IN) Antimônio (IN) Arsênio (IN) Bário (IN) Benzeno(L5) (IN) Boro (IN) Cádmio total (IN) Chumbo total (IN) Cloreto de Vinila(L5) (IN) Cobalto (IN) Cobre total (IN) Cresóis(L5) (IN) Cromo total (IN) Estireno(L5) (IN) Etilbenzeno(L5) (IN) Fenóis (IN) Ferro total (IN) Manganês total (IN) Mercúrio (IN) Molibdênio (IN) Níquel total (IN) Nitrato (IN) Prata (IN) Selênio (IN) Tetracloreto de carbono(L5) (IN) Tolueno(L5) (IN) Xileno(L5) (IN) Zinco total (IN) Incluindo despesas de deslocamento, coleta e frascaria.	04	Serviços	1.400,00	5.600,00

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 78/2025**: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais.).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Enquadramento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e art. 3º, inc. II do Decreto Municipal nº 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação de aquisição/prestação de serviços de análise de água subterrânea do Aterro Sanitário Municipal, conforme disposto na Portaria IAT nº 259/2014 é fundamental para o cumprimento da condicionante nº 26 da Licença de Operação (Ampliação) IAT nº 337685 e ainda da condicionante nº 19 da Renovação da Licença de Operação IAT nº 337685-R2, que solicita análise semestral do poço de captação localizado na área do aterro.

O Município de Francisco Beltrão é o responsável pela realização do automonitoramento de aterro sanitário estabelecido e gerenciado em seu território. Considerando que as áreas de aterros sanitários para fins de automonitoramento são classificadas de acordo com a capacidade de recebimento de resíduos, há a necessidade de se avaliar a possibilidade de interferências negativas geradas pela operação de aterros sanitários no meio ambiente.

Estabelecidas pela Portaria IAP nº 259/2014, as exigências de obrigatoriedade de apresentação do automonitoramento ambiental de aterros sanitários no Estado do Paraná, no que tange a frequência de superficiais são instituídas de acordo com a classe do aterro e os parâmetros a serem analisados estão definidos na referida Portaria.

Justifica-se a necessidade da contratação dos serviços laboratoriais relativos às análises dos diversos parâmetros definidos, de modo que se possa cumprir com as exigências legais vigentes. Serão realizadas análises semestrais água subterrânea em dois pontos de coleta.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.

Justificativas de Quantidades/Valor/Seleção:

- Quantidade: a quantidade dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base a necessidade a apresentação ao Instituto Água e Terra: semestralmente, conforme as condicionantes das licenças supracitadas.
- Valor: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº 508/2023, justificando-se o preço do(s) item(ns) com base no menor valor pelo serviço a ser prestado.
- Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto: TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA / CNPJ nº 09.579.096/0001-69.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
9420	12.002	18.542.1801.2.074	3.3.90.39.05.00	511

Origem dos recursos financeiros: Taxas - Prestação de Serviços.

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA: No Aterro Sanitário Municipal, na Comunidade Menino Jesus, interior do Município de Francisco Beltrão-PR.

8 – PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias da entrega/execução e Nota Fiscal atestada por Fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2025.

Nileide T. Perszel

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 48/2025